

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Servidores e que estão abertas dez vagas para inscrição no Curso: Português Corporativo (com foco no “kaizen” textual), ministrado pelo facilitador Prof.º João Batista Alvarenga, organizado pelo Colégio Politécnico de Sorocaba – FEPS-Fundação Educacional Politécnica de Sorocaba, a realizar-se no período de 26 de outubro a 07-12-2012 (sextas-feiras), das 19h às 22h, duração de 15 horas, no Colégio Politécnico de Sorocaba, localizado na Rua Barão de Cotegipe, 400, Mangal, Sorocaba, SP, com o seguinte conteúdo programático:

Parte A - Conceitual
- Conceito de Texto;
- Tipologia Textual;
- Elementos da Comunicação;
- Funções da Linguagem;
- Coesão e Coerência;
- Redação na WEB (e-mail);
- Norma culta e coloquialidade;
- Vícios de Linguagem (Tautologia);
- Figuras de Linguagem (estilo);
Parte B - SOS Gramática
- Problemas do Acordo Ortográfico
- O hífen serve pra quê?
- Convenções: maiúsculas e minúsculas
- Miudezas da língua: Pontuação e Acentuação
- Pronomes de tratamento e ultra-formalidade
- O Drama da Crase
- Concordância & Regências S/A
Casos Especiais;
Campo C - Prático
Aplicação do KAIZEN TEXTUAL (os ‘5 S’ no texto);
Neste campo, os participantes produzirão um texto, a partir de uma situação-problema, que será revisado pelo professor e devolvido com um feedback, no qual serão apontados os pontos fracos e fortes do redator.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 19-10-2012 às 17h, pelo fax (11) 3130-9543 nos termos do modelo em anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa. Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data. Será dada preferência aos Servidores em exercício na Procuradoria Regional de Sorocaba.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrições. Se for o caso, os inscritos poderão requerer reembolso de transporte terrestre e diárias nos termos das Resoluções PGE 59, de 31.1.2001 e 28, de 3.10.2012, e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de dez dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Servidor (a), em exercício na _____, telefone _____ e-mail _____, endereço comercial _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso: Português Corporativo (com foco no “kaizen” textual), ministrado pelo facilitador Prof.º João Batista Alvarenga, organizado pelo Colégio Politécnico de Sorocaba – FEPS-Fundação Educacional Politécnica de Sorocaba, a realizar-se no período de 26 de outubro a 07-12-2012 (sextas-feiras), das 19h às 22h, no Colégio Politécnico de Sorocaba, localizado na Rua Barão de Cotegipe, 400, Mangal, Sorocaba, SP.
Local(Data)
Assinatura:
“De acordo” da Chefia da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, Respondendo, em Substituição, pelo Expediente da PR.2, de 10-10-2012

Processo nº 18766-1096687/2012.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado - tipo split - para a Regional de Santos.
Homologo o resultado da 20120C00017 e Adjulico os itens 1 e 3, em favor da Empresa SPACEAIR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO -CNPJ nº 12.215.492/0001-11, no valor R\$ 4.546,00 - PTRES 400135 - UGE 400111.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 16-10-2012

Expediente: GD0C 18762-209897/2010
Interessado: Nilo Sergio Silveira Carvalho
Localidade: Jacupiranga
Assunto: Autorização para Transferência de Título de Domínio
Trata-se de procedimento administrativo proposto pelo interessado visando à obtenção de autorização para transferência do título de domínio da gleba rural nº 10/40/658, do 10º Perímetro de Jacupiranga, a Raimunda Bezerra da Silva.
Constatou-se que Raimundo Bezerra da Silva não irá ocupar a gleba supracitada, visto que já alienou a Emilio Francisco da Cruz, sem a respectiva vênia estatal. Consequentemente, não foi preenchido o disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 28.389/88.

Isto considerado, no esteio do parecer de fls. 56/57, que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido de transferência de título de domínio a Raimundo Bezerra da Silva, sem prejuízo, o atual ocupante da área, Emilio Francisco da Cruz, poderá regularizar por meio de novo expediente, visto que a gleba nº 10/40/658, do 10º Perímetro de Jacupiranga, não interessa ao Estado de São Paulo.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, Substituto, de 17-10-2012

No Processo nº 18802-1028424/2012 – Convite BEC – Oferta de Compra de nº. OC Nº 400114000012012oc00076 , para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto as empresas como seguem:

- OC Nº 400114000012012oc00076 – CV nº 27968/2012 – Inforshop Suprimentos Ltda (item 1), Golden Distribuidora Ltda (itens 2 e 3), Vigui ST Informática Ltda ME (item 4), Itamar de Lima Mendes ME (item 5), Total Supri Comércio de Produtos para Informática (item 6), Sistêcnica Com. Imp. Exp. De Equipamentos de Infomática (item 7).

Item 8 – revogado, tendo em vista erro na reclassificação.

Termo de Aditamento de Contrato
Termo Contratual nº 420/91 – Processo PGE 005/84
Locatário: Estado de São Paulo, através da Procuradoria Regional de Campinas.

Locador: União dos Viajantes e Representantes Comerciais.

Objeto: Prorrogação Contratual e reajuste (IPC-FIBE outubro/2012) – de 14/10/12 a 13/10/13 – de Imóvel localizado no 6º andar do Edifício Prudência, em Campinas (conj.s. 61, 62) – PR/5.

Índice: 1,0442 – Percentual do Período = 4,42%
Valor Mensal: R\$ 964,14
Data da Assinatura: 14/10/2.012

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas - substituto faz saber que até o dia 31 de outubro de 2012, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de São João da Boa Vista - Regional de Campinas.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido ao Dr. José Renato Rocco Roland Gomes, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (jrgomes@sp.gov.br), até às 17h00min do dia 31 de outubro de 2012. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 01º de novembro, às 11h00min, na sede da Regional de Campinas, 12º andar, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento.

Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe substituto da Procuradoria Regional de Campinas
(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de São João da Boa Vista - Regional de Campinas.

Termos em que,
P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Acordo
Processo STM nº 29151/2011. Acordo celebrado entre Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT, e ainda como intervenientes a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.
Objeto: Utilização do Sistema NOM de Bilhetagem Eletrônica nos moldais metroferroviários, de forma a permitir que o cartão BOM seja neles usado como cartão de passagem.
Prazo: O Acordo terá vigência desde a data de sua assinatura até 24/09/2016.
Valor: R\$ 21.477.000,00, sendo R\$ 12.890.000,00 para o Metrô e R\$ 8.587.000,00 para a CPTM.
Data de Assinatura: 01/10/2012. Parecer Jurídico: CJ/STM nº 218/2012.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de Contratos
Contrato – 049-2012 - Contratante – Secretaria de Turismo – Contratada – Gláucia Maria Lauletta Frascino - Proc. ST-452-2012 - Objeto – Instalação de Unidades da Secretaria de Turismo ou para qualquer outro serviço de interesse do Estado - Valor R\$ 156.000,00 – PT 23.695.0100.5272.0000 - N.D. 339036-Data da assinatura 04-10-2012.
Contrato – 050-2012 - Contratante – Secretaria de Turismo – Contratada – Eduardo Henrique Schmidt Rehder - Proc. ST-456-2012 - Objeto – Instalação de Unidades da Secretaria de Turismo ou para qualquer outro serviço de interesse do Estado - Valor R\$ 156.000,00 – PT 23.695.0100.5272.0000 - N.D. 339036-Data da assinatura 04-10-2012.

Despachos do Secretário, de 30-8-2012
Proc. ST – 452-2012, em que é interessada a Secretaria de Turismo: Diante dos elementos que instruem os autos, que trata de instalação de unidades da Secretaria de Turismo ou para qualquer outro serviço de interesse do Estado, ratifico a dispensa de licitação efetuada peoa Chefe de Gabinete, de conformidade com o previsto no artigo 26 da L.F. 8.666-93 e alterações posteriores, para a favor de Gláucia Maria Lauletta Frascino.

Proc. ST – 456-2012, em que é interessada a Secretaria de Turismo: Diante dos elementos que instruem os autos, que trata de instalação de unidades da Secretaria de Turismo ou para qualquer outro serviço de interesse do Estado, ratifico a dispensa de licitação efetuada peoa Chefe de Gabinete, de conformidade com o previsto no artigo 26 da L.F. 8.666-93 e alterações posteriores, para a favor de Eduardo Henrique Schmidt Rehder.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termo de Rescisão de Convênio
Termo de Rescisão do Convênio - DADE nº 004/2006 - Conveniente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de IBIÚNA - Proc. SEP 0973/2009 antigo ST 0294/2006 - Objeto – Recapeamento Asfáltico da Estrada Verava – Trecho Inicial ao km 6,4 - Rescisão do Convênio nos Termos da Cláusula Sétima pelo descumprimento das Clausulas Primeira, Terceira Inciso II Alínea ‘a’ e Nona do Ajuste com base no Artigo 79, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nº 8883 de 08/06/1994 e nº 9032 de 28/04/1995, pelos motivos constantes do parecer CJ-SEP 098/2009 - Data da assinatura do termo de Rescisão: 08-10-12.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 16-10-2012
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA, CNPJ 52.736.949/0038-40, autorizado a utilizar recurso hídrico, na Horto Areia Branca/ Gleba Boa Vista, Estrada Municipal Lagoa Branca à Vargem Grande do Sul, s/nº Km 07, Zona Rural, município de VARGEM GRANDE DO SUL, para fins de, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão dos Cocais - Coord. UTM (Km) - N 7.583,94 - E 285,24 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 1,50 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9300877 - Extrato de Portaria 2335/12 .

Fica HERNANI CUSTÓDIO CAPELI E HELDER CUSTÓDIO CAPELI, CPF 210.376.978-39, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Capão Grande, Lagoa Formosa à Bela Vista, município de VARGEM GRANDE DO SUL, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego do Capão Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.571,22 - E 297,24 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m3/h - período 20 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9306433 - Extrato de Portaria 2336/12 .

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, CNPJ 01.557.530/0001-06, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de NANTES, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 233-0001 - Aquífero Formação Serra Geral - Rua Urias Lemes dos Santos - Coord. UTM (Km) - N 7.498,56 - E 475,44 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 28,00 m3/h - período 15 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 233-0002 - Aquífero Formação Serra Geral - Avenida Central, 419 - Coord. UTM (Km) - N 7.498,67 - E 475,65 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 25,00 m3/h - período 5,5 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9400506 - Extrato de Portaria 2337/12 .

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE, CNPJ 44.882.637/0001-24, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Avenida Minas Gerais, Lote 14, Quadra 191, Centro, município de OURO VERDE, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 105-0102 - Aquíferos Formações Santo Anastácio e Caiuá - Coord. UTM (Km) - N 7.623,29 - E 426,49 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 60,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9402994 - Extrato de Portaria 2338/12 .

Fica o HOTEL BERRO D'ÁGUA LTDA - EPP, CNPJ 43.111.426/0001-25, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Hotel Berro D'Água, Rodovia SP-255, km 268, Bairro: Terras de São Marcos, município de AVARE, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 294-0038 - Aquífero Guarani (Formação Botucatu) - Coord. UTM (Km) - N 7.433,05 - E 706,78 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,60 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9403828 - Extrato de Portaria 2339/12 .

Fica a ELIZ-LINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 04.886.192/0001-36, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Av. Origenes Lessa, s/nº, Zona Rural, município de LENÇÓIS PAULISTA, para fins de atendimento sanitário, lavagem de veículos e rega de áreas verdes, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 242-0066 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.498,84 - E 728,43 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9704838 - Extrato de Portaria 2340/12 .

Fica o ANTÔNIO FORNASARI FILHO, CNPJ 09.433.629/0003-61, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antônio, Bairro: Aparecida, município de NOVO HORIZONTE, para fins de atendimento sanitário, irrigação e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 138-0071 - Aquífero Bauru (Formação Adamantina) - Coord. UTM (Km) - N 7.613,14 - E 687,11 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,80 m3/h - período 4 h/d - 24 d/m. Autos DAAE 9706480 - Extrato de Portaria 2341/12 .

Fica a QUALITY LAVANDERIA INDUSTRIAL TEXTIL LTDA-EPP, CNPJ 04.166.645/0001-50, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Via José Navarretti, 372, Distrito Industrial II, município de CHARQUEADA, para fins de atendimento industrial e rega de áreas verdes, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 246-0056 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.509,02 - E 214,07 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,94 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 246-0057 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.508,99 - E 214,02 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,20 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9802414 - Extrato de Portaria 2342/12 .

Fica PAULO RISKALA FILHO, CPF 072.827.148-60, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio São Paulo, Estrada Municipal dos Lavradores, Km 4-750 à esquerda, Bairro Goldinhos, município de PIEDADE, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Pirapora - Coord. UTM (Km) - N 7.374,19 - E 259,16 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 15,00 m3/h - período 08 h/d - 15 d/m.

- Barramento - Afluente do Rio Pirapora - Coord. UTM (Km) - N 7.374,19 - E 259,16 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9814093 - Extrato de Portaria 2343/12 .

Fica a COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA, CNPJ 72.908.353/0008-71, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia dos Imigrantes, Km 15, Jardim São Vicente, município de DIADEMA, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 343-2649 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.380,48 - E 334,86 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,98 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9905584, Prov. 001 - Extrato de Portaria 2344/12 .

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Portaria DAAE-2345, de 16-11-2012

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971, Determina:

Artigo 1º Ficam designados Ricardo Lange, R.G. 2.123.605, Ivan Veríssimo de Lima, RG. 20.395.673-4 e Jorge Augusto Ferraz Rolim de Arruda Filho, RG. 6.714.165, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão AVERIGUATÓRIA visando apurar eventual prejuízo sofrido pelo DAAE, em decorrência das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, referente a contratação de obras complementares para ampliação da calha do rio Tietê – Lote 5 – Fase II.

Artigo 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º Os integrantes da Comissão ora constituída atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções permanentes.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Despacho do superintendente, de 16-10-2012

Implantação
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO
À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAAE 9204561, Prov. 006, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso abastecimento público, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado no município de Mirassol, requerida por SANEAMENTO DE MIRASSOL - SANESSOL S/A, CNPJ 09.263.541/0001-87, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço Rua Dejaír José Marques, s/nº - Regissol - recurso hídrico aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7698,91 - Km Leste 657,20 - MC 51 - Vazão 18,00 m3/h - Período 20 h/d

Uso - Poço Rua Frei Josino, 24-35-São Francisco - recurso hídrico aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7397,53 - Km Leste 656,22 - MC 51 - Vazão 20,00 m3/h - Período 20 h/d
Uso - Poço Rua dos Vanzella, 8-80 - Cohab II - recurso hídrico aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7695,82 - Km Leste 656,62 - MC 51 - Vazão 11,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9307031, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Chácara Recanto Feliz, Rodovia Sétimo Biazotto, Km 4 - Estrada Municipal Morro Vermelho, s/nº, município de Moji-Mirim, requerida por JOÃO JOSÉ THEODORO, CPF 714.100.408-44, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7519,86 - Km Leste 293,60 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/h - Período 4 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAAE 9604680, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SITEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Av. Andromeda, 227 - Jardim Satélite, município de São José dos Campos, requerida por YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.526.979/0001-50, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Caçapava/Tremembé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7432,06-Km Leste 408,72 - MC 45 - Vazão 70,00 m3/h - Período 7 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAAE 9604803, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Av. Itaguaçu, 1616 - São Sebastião, município de Aparecida, requerida por PRINCESA DO VALE AUTO POSTO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.568.323/0001-00, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Grupo Taubaté - Coordenadas UTM (Km)Norte 7472,33 - Km Leste 474,88 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 4 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9813239, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na EMEIF Benedito dos Santos Rocha, Estrada Municipal de Taipas de Pedra, 450 - Taipas de Pedra, município de São Roque, requerida por PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, CNPJ 70.946.009/0001-75, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7472,33 - Km Leste 474,88 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 4 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9815306, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada Particular, 500 - Varejão, município de Itu, requerida por PREFAB CONSTRUÇÕES PREFABRICADAS LTDA, CNPJ 03.709.362/0001-44, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7408,32 - Km Leste 269,51 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 20 h/d

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7408,20 - Km Leste 269,76 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9815309, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na